



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra
Assessoria Especial Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO SEI Nº 1108/2023/MPI

Brasília, 22 de maio de 2023.

Ao Senhor
Chico Rodrigues
Senador da República
Presidente da Comissão Temporária Externa Yanomami
Senado Federal - Praça dos Três Poderes

Assunto: RETIFICAÇÃO da Resposta ao Ofício 125/2023 - Convocação para Prestar Informações.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.115011/2023-54.

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício N° 125/2023/CTEYANOMAMI do Senado Federal, informo que, conforme acordado com o Relator e Senador Dr. Hiran, irei comparecer à Audiência desta Comissão Temporária Externa sobre a Situação dos Yanomami no dia **01/06/2023, às 10h**, alterando o que anteriormente foi informado no Ofício SEI N° 1004/2023/MPI.

Anexos:

- I - Ofício N° 125/2023/CTEYANOMAMI ([SEI N° 34006805](#));
- II - Ofício SEI N° 1004/2023/MPI ([SEI N° 34006836](#))

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SONIA GUAJAJARA

Ministra de Estado dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Guajajara** registrado(a) civilmente como **Sonia Bone de Sousa Silva, Ministro(a) de Estado**, em 22/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34242448** e
o código CRC **74E9C32E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
- e-mail mpi-gmpi-aeaspar@povosindigenas.gov.br

Processo nº 14021.115011/2023-54.

SEI nº 34242448



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra
Assessoria Especial Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO SEI Nº 1004/2023/MPI

Brasília, 12 de maio de 2023.

Ao Senhor
Chico Rodrigues
Senador da República
Presidente da Comissão Temporária Externa Yanomami
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Assunto: Indicação de representante do Ministério dos Povos Indígenas

Assunto: Resposta ao Ofício 125/2023 - Convocação para Prestar Informações.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.115011/2023-54.

Excelentíssimo Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício Nº 125/2023/CTEYANOMAMI([34006805](#)) do Senado Federal, venho através deste informar que irei comparecer à Audiência desta Comissão Temporária Externa sobre a Situação dos Yanomami no dia 23/05/2023, às 14h.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Sônia Bone Guajajara

Ministra de Estado dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Guajajara registrado(a) civilmente como Sonia Bone de Sousa Silva, Ministro(a) de Estado**, em 12/05/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34006836** e
o código CRC **3CCACBEB**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-400 - Brasília/DF
- e-mail mpi-gmpi-aeaspar@povosindigenas.gov.br

Processo nº 14021.115011/2023-54.

SEI nº 34006836



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 125/2023/CTEYANOMAMI

Em 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

SÔNIA GUAJAJARA

Ministra dos Povos Indígenas

Assunto: **Convocação para prestar informações à CTEYANOMAMI – REQ 24/2023/CTEYANOMAMI.**

Senhora Ministra,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 34, de 2023, para que, “no prazo de 120 dias, acompanhe *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras”, informo que foi aprovado na 12ª reunião da comissão o requerimento nº 24/2023/CTEYANOMAMI, convocando V. Exa. para prestar informações a este colegiado.

Em respeito às altas demandas próprias do Ministério dos Povos Indígenas, peço a V.Exa. que indique as datas possíveis para seu comparecimento perante o plenário desta Comissão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Solicitamos que as proposições das datas sejam encaminhadas à secretaria da comissão para o endereço eletrônico cteyanomami@senado.leg.br, até o dia 12 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Senador CHICO RODRIGUES

Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Exma. Sra. Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre as acusações públicas direcionadas à população de Roraima e ao Governador do Estado, Antonio Denarium, no sentido de incentivar, apoiar e fomentar a atividade ilegal de garimpo Terras Indígenas Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

Em coletiva de imprensa realizada em 1º de maio, a Ministra afirmou, de maneira ostensiva, que Roraima tem como principal atividade econômica o garimpo ilegal, e que o Governo Estadual insiste em apoiar a permanência da extração mineral ilícita em terras indígenas.

As declarações públicas em questão menosprezam, desrespeitam e desacatam milhares de roraimenses que trabalham arduamente em atividades econômicas legalizadas e essenciais para a geração de renda do Estado e do País. Inúmeras pessoas de bem, de índole correta e que vivem sem qualquer relação com atividades

ilegais ou com o crime organizado foram injustamente vinculados à criminalidade em meio a acusações que generalizam a questão, menosprezam a complexidade da crise humanitária, assim como ignora o Pacto Federativo e as responsabilidades da União.

Além disso, a Ministra autora das falas caluniosas imputa, de forma irresponsável e sem provas, crime ao Chefe do Poder Executivo de um Ente da Federação brasileira. Em virtude dessa postura inadequada e de um discurso desarrazoado, que deteriora a reputação de nosso povo e de seus representantes, especialmente por parte de uma Ministra de Estado, pedimos aos nossos pares a aprovação deste Requerimento para esclarecermos essa grave situação.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2023.

**Senador Dr. Hiran
(PP - RR)**